

CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2024
- EDITAL Nº 06/2024 CAPES

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação torna público o edital de seleção interna da UNIRIO para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE (2024). Este edital segue integralmente as determinações do edital nº 06/2024 da CAPES, e seus documentos anexos, disponível em: <https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outras-editais/pdse/2024/2a-chamada>

A leitura do edital da CAPES é obrigatória, pois o processo de seleção e de inscrição seguirá estritamente o que nele está estabelecido.

A responsabilidade pela inscrição na plataforma é do candidato, após serem selecionados internamente na UNIRIO.

NÚMERO DE BOLSAS: Cada programa de pós-graduação (PPG) com nível de doutorado (conceito igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal) terá direito a 1 (uma) bolsa. Bolsas de um PPG não utilizadas poderão ser remanejadas para outro PPG.

DURAÇÃO DAS BOLSAS: Mínimo de 3 meses – Máximo de 6 meses, sem solicitação de quotas adicionais, conforme item 3.7 do edital nº 06/2024.

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO INTERNA

Etapas	Datas
Seleção pelos PPGs e envio da documentação dos discentes selecionados para a DPG/PROPGPI	03 a 17 de abril
Análise da documentação dos discentes selecionados pela PROPGPI	Até 24 de abril
Divulgação dos discentes selecionados na página da DPG	Até 25 de abril
Prazo para envio de Recurso	Até 26 de abril
Análise do Recurso	Até 29 de abril
Resultado Final	Até 30 de abril
Inscrições no sistema da Capes, de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS DISCENTES SELECIONADOS , preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória (descrita no edital nº 06/2024 da Capes)	02 a 16 de maio
Homologação pela PROPGPI no sistema da Capes	21 de maio a 06 de junho

Procedimentos para a Seleção interna:

- ✚ Somente poderão concorrer discentes regularmente matriculados há, pelo menos dois semestres, ou aprovados em exame de qualificação – ambas situações devem estar registradas no SIE;
- ✚ Cada PPG deverá enviar à PROPGPI, pelo e-mail editais.propgpi@unirio.br – **Assunto: Inscrição PDSE 2024**, a documentação, em formato PDF e até 5Mb (cada documento), dos discentes selecionados. **Não será aceita documentação incompleta.**
- ✚ Documentação exigida:
 - a) Cópia da ata do Colegiado do PPG aprovando a seleção e classificação do(s) candidato(s);
 - b) Link do Currículo Lattes atualizado;
 - c) Comprovante de identificador ORCID válido;
 - d) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso I e 9.2.5, inciso III, do Edital;
 - e) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do coorientador no Exterior – **devidamente assinadas e em papel timbrado da instituição de origem, contendo título e aprovação do plano de pesquisa e período de permanência no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso III e IV, do Edital;**
 - f) Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (Anexo II), assinada pelo orientador no Brasil (Anexo III), OU alternativamente comprovante de proficiência na língua estrangeira (Anexo IV);
 - g) Currículo resumido do coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, inciso VII;
 - h) Termo de compromisso – Com ou sem bolsa (modelo DPG);
- ✚ Qualquer alteração no período de vigência no programa deverá ser comunicada à PROPGPI;
- ✚ Caso seja estabelecida uma Convenção de Cotutela, um processo administrativo deverá ser autuado, contendo os seguintes documentos, além da documentação exigida para seleção: cópia da ata de aprovação pelo colegiado do programa, convenção de cotutela em português e na língua estrangeira, conforme [IN PROPGPI nº 01, de 23/03/2022](#);
- ✚ A documentação enviada deve estar legível, sendo da inteira responsabilidade do candidato e da Coordenação do PPG.